



PORTARIA Nº 139/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 - Desligar, a pedido, o Advogado Edison Mendes - **OAB/SC 17.719** da Presidência da **Comissão de Direito Penal**;
- 2 - Nomear em substituição o Advogado **Deivid Willian dos Prazeres – OAB/SC 34.800 – Presidente**;
- 3 - Nomear ainda, o Advogado **Alexandre Salum Pinto da Luz – OAB-SC- 36.321- Vice-Presidente**, da referida **Comissão – Biênio 2017-2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.